



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPIRA – PR

Lei nº 676/1995 e alterações Nº 983/2010,

Nº 1046/2013

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

SUMULA – Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II de agosto a novembro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu as Leis Municipais nº 676/95 de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei nº 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei nº 1046/2013 de 09 de julho de 2013, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II referente aos meses de agosto a novembro de 2015.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 27 de novembro de 2015.

Maria Claudia Moreira dos Santos
Presidente do CMAS